PROCESSO ADMINISTRATIVO FLOWDOCS Nº 272/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(COM DISPUTA)

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026. A Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira - MG, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de assessoramento técnico especializado na área farmacêutica, por hora efetivamente trabalhada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Leandro Ferreira/MG, compreendendo orientação, análise, conferência, validação e apoio técnico relacionado às atividades farmacêuticas, medicamentos, insumos, assistência farmacêutica e procedimentos administrativos correlatos, conforme demandas formalmente solicitadas pela Administração.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras https://licitar.digital/, até o dia 11 de **SETEMBRO de 2026 às 08h00min. INICIO DOS LANCE: 08:30 LANCE MINIMO DE R$1,00 (Um real).** O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: https://www.leandroferreira.mg.gov.br/

(37) 3277-1331/ 3277-1279
Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000
gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br, administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

1.0- DA HABILITAÇÃO

1.1 DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o interessado deverá apresentar a documentação e atender aos requisitos constantes no Documento de Formalização de Demanda Consolidado – DFD Consolidado e/ou no Termo de Referência – TR

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.

O fornecedor deverá assinalar em campo próprio da plataforma de compras públicas licitar digital as declarações obrigatórias.

Libério Ermelindo de Morais Filho
Agente de Contratação

(37) 3277-1331/ 3277-1279
Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP.: 35.657-000
gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br, administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br